



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 203/98 DE: 17/11/98

(Oriundo do Poder Legislativo)
(Autoria do Vereador Luiz Carlos dos Santos)

SÚMULA: Dá denominação ao prédio próprio do Município onde será instalado a Vaca Mecânica, que passará a denominar-se “Edifício Ilza de Moura Santana”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º) – Dá denominação ao prédio próprio do Município onde está instalado a Vaca Mecânica, que passará a denominar-se “Edifício Ilza de Moura Santana”, em homenagem a saudosa professora que em nosso Município sempre foi exemplo de amor e dedicação.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro, do ano de hum mil novecentos e noventa e oito . (17/11/98).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal